



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

1

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2.024. -----

- Ao décimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Vigésima Nona Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Airton Correia da Costa, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -----

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Em segundo turno de discussão e votação: -----

Projeto de Lei Complementar nº 62/2024, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE ATLETISMO NO CENTRO POLIESPORTIVO "REI PELÉ", NA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

2

FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 64/2024, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDA DEPUTADOS FEDERAIS MIGUEL LOMBARDI E JONAS DONIZETE PARA REPASSE AO HOSPITAL) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 65/2024, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REPASSE HOSPITAL ATRAVÉS DA TABELA SUS PAULISTA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 66/2024, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (REMANEJAMENTO DE SALDO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----

- Projeto de Lei Complementar nº 67/2024, do Executivo. “DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR (EMENDAS DOS DEPUTADOS FEDERAIS ARLINDO CHINAGLIA E ALFREDINHO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

3

- Com a palavra, o Presidente Airton Correa da Costa. Agradeceu a todos os Deputados que enviaram emenda para a cidade, e disse que é grande feito. Disse que muitos dos deputados nem tiveram tantos votos, ou quase nada de votos. Agradeceu, em especial, o Deputado Federal Jonas Donizete, que mandou recurso para o Hospital e Maternidade Madre Vanini e também comprometeu, que até abril de 2025, irá mandar uma emenda direto para APAE, no valor de 250 mil reais.. Expos que esteve com o assessor dele na APAE e o mesmo já assumiu esse compromisso. Agradeceu novamente o Deputado Federal Jonas Donizete do PSB. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Décima Terceira Sessão Ordinária a realizar-se no próximo dia cinco de agosto de 2024, as 19h, do 4º ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se ao final desta Sessão, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 15 de Julho de 2024.

Airton Correia da Costa

PRESIDENTE

Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues

1ª SECRETÁRIA

Salvador Leitão Junior

2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz - CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP